# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br


**INDICAÇÃO Nº.265 /2022**

**"SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI VISANDO REGULAMENTAR A ABERTURA E PERFURAÇÃO DE POÇOS NA CIDADE"**

O Vereador **REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**, com respaldo no contido no Artigo 210, do Regimento Interno, tem a satisfação de apresentar, "**INDICAÇÃO**", a ser encaminhada, ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Sia Rissato**, Prefeito municipal, **"solicitando as providências com o objetivo que seja enviado a este legislativo Projeto de Lei, para disciplinar especificamente a abertura e perfurações de poços em nossa cidade".**

**JUSTIFICATIVA:**

A seção II, título IV, da Ordem Economica e Social, constante na Lei Orgânica, traça as obrigações do Município, quanto ao meio ambiente e todas as áreas que devem ser preservadas no Município, porém, de forma ampla e genérica, como deve ser.

As ações municipais devem se nortear em leis especificas, com o objetivo de regulamentar estas ações e em defesa do meio ambiente e da água, um bem precioso, que deve ser bem cuidado.

Considerando, que entendo ser matéria de exclusiva competência do Executivo e no afã de colaborar com a administração pública e com nossa cidade, em especial com o nosso meio ambiente, é, que solicito ao Executivo a adoção desta medida, fazendo enviar ao legislativo um Projeto de lei, para regulamentar este assunto, que é de suma importância.

É o que me cabe indicar, aguardando a possibilidade de atendimento.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso", em 14 de junho de 2022 – terça-feira.

**VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)**